

Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

LEI Nº 4511, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

“INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO-“DIA AZUL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir no Município a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, que se realizará anualmente na semana do dia 02 de Abril (Dia Azul), Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização ao Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o autismo.

§ Único - Como instrumento auxiliar para atender aos objetivos da Semana Municipal de Conscientização do Autismo serão realizados eventos educativos, culturais e de lazer, para sensibilização e mobilização da população para a seriedade do tema.

Art. 3º - A programação e as atividades da Semana Municipal de Conscientização do Autismo serão coordenadas pelo Poder Executivo Municipal, com ações que priorizarão:

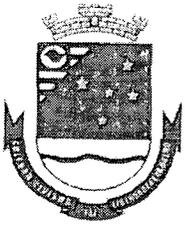
I - Oportunizar a discussão permanente sobre o autismo;

II - Ampliar e estimular o conhecimento sobre o autismo;

III - Envolver atividades nas áreas de educação, psicologia, medicina, fonoaudiologia, educação física, terapia educacional, empregabilidade e empreendedorismo em torno da temática do autismo;

IV - Divulgação de experiências, reflexões e práticas profissionais para combater a precariedade de conhecimento sobre o autismo;

V - Orientação e apoio aos autistas e seus familiares, como forma de melhorar as condições de crianças e adultos que sofrem do transtorno.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Art. 4º - As despesas para a execução desta Lei ocorrem por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de Setembro de 2016.


ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 05 de Setembro de 2016.